



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 122/2009-CJCI

Belém, 29 de junho de 2009.

Processo n.º 2009.7.004401-9

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)  
**Juiz (a) de Direito da Comarca de**

Senhor (a) Juiz (a),

Encaminho a V. Ex.<sup>a</sup> cópia do OFÍCIO LE/n.º. 19/2009/MB/SP, DE 15/06/2009, oriundo da MB Assistência Médica S/C Ltda. - Em Liquidação Extrajudicial, para que dê ciência aos Cartórios de Registro de Imóveis dessa Comarca, sobre a **indisponibilidade dos bens** das pessoas mencionadas no referido expediente.

Atenciosamente,

  
**Des.<sup>a</sup> MARIA RITA LIMA XAVIER**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

NO. PROCESSO: 2009.7.004401-9  
SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR  
Data Cadastro: 19/06/2009  
CLASSE.....: INDISPONIBILIDADE DE BENS

***MB Assistência I  
Em Liquidação***

Partes:  
**REQUERENTE - MARINA RAMOS**  
ENVOLVIDO - MARCELO VASCONCELOS DE MOURA  
ENVOLVIDO - RUBENS PROTASSIO DE MOURA  
ENVOLVIDO - MAURO VASCONCELOS DE MOURA  
ORGÃO - MB ASSISTENCIA MEDICA S/C LTDA

**OFÍCIO LE/nº. 19/2009/MB/SP**

São Paulo, 15 de junho de 2009.

À  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
Travessa Joaquim Távora, 333 - Cidade Velha  
Belém - PA  
CEP 66020-340

**Assunto: Indisponibilidade de Bens**

Senhor(a) Desembargador(a)

1. Nos termos da Resolução Operacional - RO nº. 620, de 15 de abril de 2009, da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de abril de 2009, Seção 1, foi decretado o regime de Liquidação Extrajudicial na MB Assistência Médica S/C Ltda., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ nº. 55.516.249/0001-46, tendo sido nomeada como Liquidante, a Sra. Marina Ramos, conforme Portaria nº. 3.039, de 15 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de abril de 2009, Seção 2.

2. O Regime de Liquidação Extrajudicial das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde encontra-se regulado pela Lei no. 9.656, de 03 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória nº. 2.177-44, de 24 de agosto de 2001.

3. Dessa forma e à vista do disposto no art. 24-A da referida Lei, comunico a Vossa Excelência, para o obséquio da adoção das providências no âmbito de sua competência, que os administradores a seguir elencados e qualificados integraram, nos últimos doze meses, a Administração da operadora em pauta estando, conseqüentemente, com todos os seus bens indisponíveis, não podendo, de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los.

- **MARCELO VASCONCELOS DE MOURA**, portador da Carteira de Identidade nº. 4.051.329-3, CPF/MF nº. 700.011.207-78;
- **RUBENS PROTASSIO DE MOURA**, portador da Carteira de Identidade nº. 2.111.551-4, CPF/MF nº. 025.172.727-00;

*mf*

***MB Assistência Médica S/C Ltda***  
***Em Liquidação Extrajudicial***

- **MAURO VASCONCELOS DE MOURA**, portador da Carteira de Identidade nº. 04.697.434-1, CPF/MF nº. 052.364.498-12;

4. Neste sentido, segue, em anexo, cópias da Resolução Operacional de instauração do regime de Liquidação Extrajudicial e da Portaria de nomeação da Liquidante Extrajudicial.

5. Solicito, a propósito, que as informações relativas às providências requeridas sejam prestadas mediante expediente no qual deverá constar o número deste ofício.

6. Finalmente, requiro que o pedido acima seja repassado, se for o caso, aos órgãos que irão encaminhar as informações sobre a adoção das medidas objeto deste ofício.

Atenciosamente,

  
**MARINA RAMOS**  
Liquidante Extrajudicial



Trailer: JACK HUNTER AND THE QUEST FOR AKIHE-NATENS TOMB (Estados Unidos da América - 2008)  
 Produtor(es): American Cinema International  
 Diretor(es): Terry Cunningham  
 Distribuidor(es):  
 Classificação Pretendida: Não recomendada para menores de 14 (quatorze) anos  
 Gênero: Ação  
 Tipo de Análise: DVD  
 Classificação: Não recomendada para menores de 14 (quatorze) anos  
 Contém: Assassinato e Agressão Física  
 Processo: 08017.000689/2009-41  
 Requerente: Activity Filmes do Brasil Ltda.

DAVI ULISSES BRASIL SIMÕES PIRES

DESPACHOS DO DIRETOR  
 Em 14 de abril de 2009

Considerando o disposto na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, no Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, e na Portaria nº 361, de 27 de julho de 1999, DEFIRO o pedido de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público da entidade a seguir relacionada, em razão de que a mesma atendeu aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 9.790:

I. SOCIEDADE AMIGOS DO PROJETO ÁGUA VIVA, com sede na cidade de SÃO PAULO, Estado do São Paulo - CGC/CNPJ nº 04.964.278/0001-30 - (Processo MJ nº 08071.002418/2009-76).

Considerando o disposto na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, no Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, e na Portaria nº 361, de 27 de julho de 1999, DEFIRO os pedidos de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público das entidades a seguir relacionadas, em razão de que as mesmas atenderam aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 9.790:

I. "INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS AVANÇADOS EM SEGURANÇA PÚBLICA E POLÍCIA JUDICIÁRIA" - "INESP", com sede na cidade de SÃO PAULO, Estado do São Paulo - CGC/CNPJ nº 10.701.152/0001-75 - (Processo MJ nº 08071.003721/2009-96);

II. ASSOCIAÇÃO SOCIAL "FAÇA A SUA PARTE" - "FAÇA A SUA PARTE", com sede na cidade de MIGUEL PEREIRA, Estado do Rio de Janeiro - CGC/CNPJ nº 07.969.622/0001-71 - (Processo MJ nº 08071.001957/2009-98);

III. ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA - VIDA NOVA, com sede na cidade de JARDINÓPOLIS, Estado do São Paulo - CGC/CNPJ nº 06.067.603/0001-97 - (Processo MJ nº 08071.003387/2009-71);

IV. CENTRO LIONS DE AÇÃO COMUNITÁRIA - CLAC, com sede na cidade do RIO DE JANEIRO, Estado do Rio de Janeiro - CGC/CNPJ nº 04.571.314/0001-03 - (Processo MJ nº 08071.001977/2009-69);

V. CIRCO VOADOR - ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, SOCIAIS E AMBIENTAIS - ACASA, com sede na cidade do RIO DE JANEIRO, Estado do Rio de Janeiro - CGC/CNPJ nº 05.029.551/0001-00 - (Processo MJ nº 08071.001965/2009-34);

VI. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGRONOMA, com sede na cidade de RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia - CGC/CNPJ nº 10.517.173/0001-35 - (Processo MJ nº 08071.003386/2009-26);

VII. INSTITUTO JOÃO E MARIA BACKHEUSER - INSTITUTO, com sede na cidade do RIO DE JANEIRO, Estado do Rio de Janeiro - CGC/CNPJ nº 09.148.111/0001-14 - (Processo MJ nº 08071.0)

Considerando o disposto na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, no Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, e na Portaria nº 361, de 27 de julho de 1999, e considerando o que consta nos Processos Administrativos, CANCELO, a pedido, a qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público das entidades a seguir relacionadas:

I. AMIGOS DO BEM, INSTITUIÇÃO NACIONAL CONTRA A FOME E A MISÉRIA - ORGANIZAÇÃO NACIONAL CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO OSCIP, com sede na cidade de SÃO PAULO, Estado do São Paulo, CGC/CNPJ nº 05.108.918/0001-72 - (Processo MJ nº 08071.019286/2008-31);

II. GEMA - GRUPO DE ESPERANÇA DE MENOS ABANDONO, com sede na cidade de SÃO PAULO, Estado do São Paulo, CGC/CNPJ nº 06.119.904/0001-17 - (Processo MJ nº 08071.005813/2008-20).

Em 15 de abril de 2009

O Diretor, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21, Inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, Inciso I, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com base na Portaria SNJ nº 08, de 06 de julho de 2006, publicada no DOU de 07 de julho de 2006, aprovando o Manual da Nova Classificação Indicativa, na Portaria MJ nº 1.100, de 14 de julho de 2006, publicada no DOU de 20 de julho de 2006 e na Portaria nº 1.220 de 11 de julho de 2007, publicada no DOU de 13 de julho de 2007, resolve:

Processo MJ nº 08017.000444/2009-14  
 Filme: "A MONTANHIA ENFEITIÇADA"  
 Requerente: Columbia Tristar Buena Vista Films Of Brasil Ltda. (p.p. Tiquinho Comércio de Brinquedos & Serviços Ltda.).  
 Classificação Pretendida: Não recomendada para menores de 10 (dez) anos

Contém: Agressão Física.  
 Tema: Poderes Sobrenaturais.  
 Indeferir o pedido de reconsideração de classificação, do filme, classificado como "Não recomendada para menores de 12 (doze) anos", mantendo sua classificação.

DAVI ULISSES BRASIL SIMÕES PIRES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 56 de 02/04/2009, publicada no DOU de 07/04/2009, Seção I, página 40, Processo MJ nº 08017.000320/2009-39, onde se lê: "UMA CHANCE PARA SER FELIZ (NO LOOKING PARK, Estados Unidos da América - 1998)" leia-se: "UMA CHANCE PARA SER FELIZ (NO LOOKING BACK, Estados Unidos da América - 1998)".

## Ministério da Previdência Social

### INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº 28, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009

O DIRETOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LÓGISTICA DO INSS no uso das atribuições previstas no artigo 70, inciso V da Portaria nº 026, de 19 de janeiro de 2007, e observadas as disposições do Decreto-Lei Nº 200, de 25/02/1967, da Lei Nº 8.666, de 21/06/1993, da Lei Complementar Nº 101, de 04/05/2000, do Decreto Nº 93.872, de 23/12/1984, Decreto Nº 6.170, de 25 de julho de 2007, das Portarias Interministeriais nºs 127, de 29 de maio de 2008, e 165, de 20 de julho de 2008, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Fazenda e do Controle e da Transparência, resolve:

Art. 1º - Aprovar a descentralização de créditos orçamentários e repasse financeiro constantes da programação do Órgão 37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, UG 510001, alocados no Programa de Trabalho 09.128.0087.4372.0001 - Capacitação de Servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação - Nacional, o valor estimado de US\$ 5.250.000 (Cinco mil, duzentos e cinquenta dólares americanos), em moeda corrente, à taxa cambial do período, por participante, para a Unidade Gestora 170940 - Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento/DGI/SE/CGU, do Órgão 20.125 - Controladoria-Geral da União - CGU, visando subsidiar a inscrição do servidor Silvio Gonçalves Seixas no curso de capacitação de servidores públicos e intercâmbio de experiências denominado Anti-Corruption Program for Brazilian Government Officials, a ser desenvolvido pelo Institute of Brazilian Issues - IBI, do The Center for Latin American Issues da George Washington University, na cidade de Washington, DC, Estados Unidos da América, no período de 27 de abril a 08 de maio de 2009, projeto gerado pela cooperação entre a CGU e o IBI.

Art. 2º - O pagamento do curso junto ao George Washington University será providenciado pela CGU, para a qual a descentralização de crédito deverá ser feita na Natureza de Despesa 33.80.39 - Transferências ao Exterior, nesta data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME FERNANDO SCANDELAI

### GERÊNCIA REGIONAL EM FLORIANÓPOLIS GERÊNCIA EXECUTIVA EM CURITIBA

DESPACHO DO GERENTE  
 Em 8 de abril de 2009

GEXCTB/PR Nº 24 - PROCESSO Nº 35183.002514/2008-49. INTERESSADO: Serviço de Administração. ASSUNTO: Alienação de imóvel denominado Gleba Juveté e de Vila Domitila, situado em Curitiba/PR, de propriedade do INSS ao Governo do Estado do Paraná. MODALIDADE: Alienação por venda direta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: alínea e, inciso I, artigo 17, da Lei Nº 8.666/93 e Resolução INSS/DC Nº 184, item 33.

DECISÃO: 1 - Considerando o despacho do Setor de Patrimônio Imobiliário à fl. 431, o despacho da Seção de Logística, Licitações e Contratos e Engenharia/Serviço de Administração às fls. 432 e 433 e no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria /MPS Nº 026, de 19/01/2007 e pela Portaria Nº 1.003/INSS/PRES, de 17/10/2008, ADJUDICO a venda do terreno ao Governo do Estado do Paraná - CNPJ Nº 76.416.940/0001-28, no valor de R\$ 39.240.000,00 (Trinta e nove milhões e duzentos e quarenta mil reais), que serão pagos a vista.

ALTAMIR DA SILVA CARDOSO

## Ministério da Saúde

### AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 620,  
 DE 15 DE ABRIL DE 2009

Dispõe sobre a decretação do Regime de Liquidação Extrajudicial na Operadora MB ASSISTÊNCIA MÉDICA S/C LTDA.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIV do art. 4º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, o inciso III do art. 49 e a alínea "b" do inciso II do art. 64 ambos da RN nº 81, de 2 de setembro de 2004, e na forma do disposto no art. 25 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, em reunião ordinária de 25 de março de 2009, considerando as anormalidades econômico-financeiras e administrativas graves, conforme constante do processo administrativo nº 33902.174972/2007-18, adotou a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica decretado o regime de Liquidação Extrajudicial na operadora MB ASSISTÊNCIA MÉDICA S/C LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 55.516.249/0001-46, Registro Provisório Nº 37.857-7, fixando-se, com fulcro no § 2º, do art. 15, da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, como Termo Legal da Liquidação o dia 02 de setembro de 2002.

Art. 2º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS  
 Diretor-Presidente

RETIFICAÇÃO

Na Instrução Normativa - IN Nº 19, de 13 de abril de 2009, publicada no DOU Nº 71, de 15 de abril de 2009, na página 68, Seção 1, onde se lê: "INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN Nº 19, DE 13 DE ABRIL DE 2009." leia-se: "INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN Nº 9, DE 13 DE ABRIL DE 2009."

### DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 76, DE 14 DE ABRIL DE 2009

Autoriza o auxílio do Núcleo Regional de Atendimento e Fiscalização - NURAF de Mato Grosso ao NURAF Paraná.

O Diretor responsável pela Diretoria de Fiscalização - DIFIS, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS diante da atribuição prevista no art. 2º da Instrução Normativa - IN Nº 09, de 13 de ABRIL de 2009, resolve:

Art. 1º Autorizar o Núcleo Regional de Atendimento e Fiscalização - NURAF Mato Grosso a prestar auxílio ao NURAF Paraná podendo aquele núcleo promover todos os atos de processos originados de possíveis infrações praticadas na circunscrição territorial deste núcleo.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados pelo NURAF Mato Grosso em auxílio ao NURAF Paraná antes da edição desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO MARCELO DE LIMA SALES

### GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO REGULATÓRIA

DECISÕES DE 7 DE NOVEMBRO DE 2008

O(A) Gerente Geral de Fiscalização Regulatória, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria Nº 3, de 04/07/2007, publicada no DO de 11/07/2007, seção 2, fl. 24, pelo Diretor de Fiscalização da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e tendo em vista o disposto no art. 65, III, §5º da Resolução Normativa - RN Nº 81/2004, e no parágrafo único do art. 22, no art.15, inc. V c/c art. 25, todos da RN Nº 48, de 19/09/2003, alterada pela RN Nº 155, de 5/6/2007, vem por meio deste dar ciência às Operadoras, relacionadas no anexo, da decisão proferida em processos administrativos.



Nº 416- Conceder pensão a ALAIDE BENICIA DE CARVALHO, viúva de ALBERTO CAETANO DE CARVALHO, SIAPE 554965, AGENTE DE PORTARIA, NI, Classe C, Padrão IV, ex-servidor do Ministério da Saúde, falecido em 25/03/2009, com fundamento na Lei 8.112/90, artigos 215 "caput" e 217, inciso I, alínea "a", c/c EC 41/03 e Lei 10.887/04.  
(Processo nº. 25003.00332/2009-58)

MEIRE THOMAINO

**NÚCLEO ESTADUAL NO RIO GRANDE DO SUL  
DIVISÃO DE CONVÊNIO E GESTÃO**

PORTARIAS DE 15 ABRIL DE 2009

O CHEFE DIVISÃO DE CONVÊNIO E GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela PT MS/SA/CGRH N.º 1.351 de 17.10.2000 publicada no D.O.U N.º 202 de 19.10.2000, subsequente e tendo em vista o que consta no processo, abaixo especificado, resolve:

Nº 87- Alterar a Portaria Nº.MS/ERERS/DIAD/095 de 23 de Março de 1995, que trata da aposentadoria proporcional do servidor LUIS ALBERTO MACHADO KEUNECKE, matrícula SIAPE 0575769, Médico, Classe "S" Padrão III, do Nível Superior, para fazer constar que a partir de 17.04.1995 data da aposentadoria, foi alterada a proporcionalidade para 33/35 avos, devido à contagem ponderada de tempo insalubre. (Proc nº 25025. 010574/2007-13).

Nº 88- Alterar a Portaria Nº.MS/ERERS/DIAD/177 de 27 de Abril de 1995, que trata da aposentadoria proporcional da servidora LUIZA BEATRIZ SANTOS DE ORTEGA, matrícula SIAPE 0578041, Auxiliar de Enfermagem, Classe "S" Padrão III, do Nível Intermediário, para fazer constar que a partir de 23.05.1995 data da aposentadoria, foi alterada a proporcionalidade para 29/30 avos, devido à contagem ponderada de tempo insalubre. (Proc nº 25025. 010321/2007-40).

Nº 89- Alterar a Portaria Nº.MS/ERERS/DIAD/357 de 10 de Agosto de 1995, que trata da aposentadoria proporcional da servidora BARBARINA BITTARELLO MINUSCULI, matrícula SIAPE 0539347, Agente Administrativo, Classe "S" Padrão III, do Nível Intermediário, para fazer constar que a partir de 13.09.1995 data da aposentadoria, foi alterada a proporcionalidade para 28/30 avos, devido à contagem ponderada de tempo insalubre. (Proc nº 25025. 010323/2007-39).

LUIS CARLOS FERREIRA ARAUJO

**AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE  
SUPLEMENTAR**

PORTARIA Nº 3.039, DE 15 DE ABRIL DE 2009

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e VI, do art. 50, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 81, de 2 de setembro de 2004 e, considerando as deliberações da Diretoria Colegiada em reunião ordinária de 25 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Fica nomeado MARINA RAMOS, identidade nº 12.992.375 SSP/SP, para exercer a função de Liquidante na operadora MB ASSISTÊNCIA MÉDICA S/C LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS

**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO**

PORTARIA Nº 77, DE 13 DE ABRIL DE 2009

O DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 2530, publicada no D.O.U. de 19 de março de 2008, seção 2, fl. 29, pelo Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde - ANS, e tendo em vista o disposto no art. 11, inciso VI e o art. 41 § único do regulamento aprovado pelo decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Designar os servidores adiante relacionados, para o exercício das atividades de fiscalização das Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde, em todo o território nacional, por um período de um ano, com validade a partir de 09 de abril de 2009.

Matrícula SIAPE	Nome	UF
450862	BRUNO CORTART DE CARVALHO	DF
1517570	GABRIEL FERREIRA PINHO DOS SANTOS	DF
492670	GERSON MAURICIO WEIBE CORALVES SEGUNDO	DF
018418	MARCELO CLEMENTE DA SILVA	DF
337973	RODOLFO LIMA SANTA ROSA	DF
053473	SAMUEL JOSÉ CAETANO DIAS ANS	DF
053473	RAMUNDO TEIXEIRA DA COSTA	DF
0563023	ROSELETER MARIA DE ANDRADE VIEIRA	DF

EDUARDO MARCELO DE LIMA SALES

PORTARIA Nº 78, DE 15 DE ABRIL DE 2009

O DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 2530, publicada no D.O.U. de 19 de março de 2008, seção 2, fl. 29, pelo Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde - ANS, e tendo em vista o disposto no art. 11, inciso VI e o art. 41 § único do regulamento aprovado pelo decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Designar os servidores adiante relacionados, para o exercício das atividades de fiscalização das Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde, em todo o território nacional, por um período de um ano, com validade a partir de 14 de abril de 2009.

Matrícula SIAPE	Nome	UF
1619047	CARLOS EDUARDO MENEZES DE REZENDE	DF
1355344	JOSELE VILCELA ARAUJO	DF

EDUARDO MARCELO DE LIMA SALES

**AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA**

PORTARIA Nº 497, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O Diretor-Presidente, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 04 de janeiro de 2008 do Presidente da República, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõe o inciso V do art. 16 e o inciso IV, § 3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Exonerar, a contar de 17 de março de 2009, o servidor RICARDO JOFFILY, matrícula SIAPE nº 1492208, do Cargo Comissionado Técnico - CCT III, de Assessor, da Assessoria de Divulgação e Comunicação Institucional.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO REGIONAL EM ALAGOAS  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 190, DE 15 DE ABRIL DE 2009

A Chefe de Divisão de Recursos Humanos da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Alagoas, em conformidade com a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria da Presidência da FUNASA nº 444/2006, publicada no Diário Oficial da União nº 89, de 11/05/2006, e tendo em vista o que consta no Processo nº 25110.007.070/2009-19, resolve:

Art. 1º Conceder Pensão Vitalícia à beneficiária do instituidor de pensão desta Fundação Everaldo Francolino da Costa, Matrícula SIAPE nº 0517316, a partir da data do óbito, ocorrido em 23/03/2009, observado a limitação contida no art. 2º da Lei nº 10.887/2004, conforme demonstrativo abaixo:

Beneficiária	tipo	Cota-par- te	Fundamento Legal
Contra- prio da Costa	Ci- vilitária	100%	Art. 217, inciso I, alí- nea "a", da Lei nº 8.112/90

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA BENEDITA DE SILVA PEIXOTO

**COORDENAÇÃO REGIONAL NA BAHIA  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 194, DE 16 DE ABRIL DE 2009

A Chefe da Divisão de Recursos Humanos da Fundação Nacional de Saúde no Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 104, de 27 de fevereiro de 2008, publicada no DOU de 07 de março de 2008, com fundamento no artigo 215, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art.2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 25130.016033/2009-63, resolve:

Conceder pensão no percentual de 100% (cem por cento) a Valdelice Matilde da Hora Santos, na qualidade de cônjuge do ex-servidor VALDEVINO SOUZA DOS SANTOS, matrícula 0486821, cargo Agente de Saúde Pública, classe S, padrão III, a partir de 25 de março de 2009, data do óbito, de acordo com o Artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90.

VERA CRISTINA RABELO SANT'ANNA

**COORDENAÇÃO REGIONAL NO CEARÁ**

PORTARIA Nº 344, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO CEARÁ, nomeado mediante a Portaria nº 784, de 03 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 150, de 06 de agosto de 2007, no uso da competência delegada pela Portaria nº 359, de 17 de junho de 2000, publicada no Diário Oficial da União nº 137, de 17 de julho de 2000, com fundamento na Constituição Federal, na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, no Artigo 20 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, na Instrução Normativa nº 01, de 03 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Processo nº 25140.005.824/2005-15, de 26 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º Excluir o nome da servidora Maria José de Lima Miranda, ocupante do cargo de Atendente, matrícula SIAPE nº 0470821, Classe "S", Padrão III, do anexo da Portaria nº. 257, de 26 de março de 1999, publicada no Diário Oficial da União nº 40, de 30 de março de 1999, que colocou servidores da Fundação Nacional de Saúde, Coordenação Regional do Ceará à disposição do Município de Limoeiro do Norte, no Estado do Ceará;

Art. 2º Incluir o nome do servidor de que trata o Artigo 1º, no anexo da Portaria nº. 289, de 15 de junho de 1994, publicada no Diário Oficial da União nº. 118, de 23 de junho de 1994, que colocou servidores da Fundação Nacional de Saúde, Coordenação Regional do Ceará à disposição do Município de Aracati, no Estado do Ceará;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUARACY DINIZ DE AGUIAR

**COORDENAÇÃO REGIONAL EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 202, DE 18 DE MARÇO DE 2009

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 281 de 22 de abril de 1999, publicada no D.O.U. nº 76 de 23 subsequente, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 96, de 27 de abril de 2004, publicada no DOU nº 82, de 30 de abril de 2004, referente à Aposentadoria por Invalidez Permanente de ARLINDO GOMES DE ARAUJO, matrícula nº 494131, ONDE SE LÊ: "... com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, na forma da E.C. nº 41/2003..."; LEIA-SE: "... com fundamento no Artigo 40, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pelo Artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20/1998" com base na data da incapacidade citada no Laudo Médico e com a vigência da portaria inicial. Processo nº 25160.001507/2004-19.

JOAQUIM JOSÉ CORRÊA NETO

**COORDENAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 226, DE 15 DE ABRIL DE 2009

O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº. 85 de 08 de fevereiro 2008 publicado no DOU de 11.02.2008, subsequente, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 25170.009.728.2009-12 resolve:

Art. 1º Conceder pensão a beneficiária do instituidor Robison Sebastião Dias, Matrícula SIAPE nº. 0496196, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Classe "S", Padrão III, com fundamento dos artigos 215, 217, conforme relação abaixo:

Beneficiária	Co- ta	Fundamento Legal
Maria de Fátima Souza Dias	100%	Art.217,inciso I, alínea "a" da Lei nº. 8.112/90

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ISIDIO DA SILVA